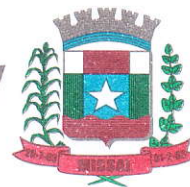


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 127 de 1º de março do corrente ano, alterando a data da concessão de férias para 1º a 30 de março do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, do cargo de Assistente Social, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MARÇO DE 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eugenio Schwendler', is positioned above the printed name.

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício